ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 564/85

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr$ 320.000.000 (Trezentos e vinte milhões de cruzeiros), para atendimento nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutenção dos Serv. do Órgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 10.000.000

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - Serviços de Divulgação

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 2.000.000

2.006 - Assistência Social a Indigentes

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 2.000.000

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr$ 2.000.000

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.007 - Manutenção dos Serv. do Órgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.000.000

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2.010 - Conservação, Melhor. e Ampl. de Prédios Públicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 20.000.000

2.014 - Manutenção Serv. Ilum. Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 5.000.000

1.008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.1.1.0 - Obras i Instalações - FPM.....Cr$ 30.000.000

2.016 - Manutenção e Conservação de Máquinas

3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM -.....Cr$ 30.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - FPM...Cr$ 15.000.000

Lei Municipal nº 564/85 - Fls 11

2.017 - Manutenção e Conserv. de Rodovias
3.1.2.0 - Material de Consumo.- FPM -.....Cr$ 40.000.000

1.012 - Aquis. Veículo, Máquinas, Equipamentos
4.1.2.0 - Equip. Material Perman.....Cr$ 89.000.000

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020 - Promoção, Ativ. Cívicas, Culturais e Esp.
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$ 3.000.000

2.022 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 2.000.000
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$ 2.000.000

1.013 - Construção e Ampl. Prédios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 1.000.000

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.029 - Incentivos a Agricultura
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.000.000

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.032 - Manut. Serv. Dívida Pública
4.3.5.1 - Amort. Dívida Contratada.....Cr$ 3.000.000

2.033 - Manut. Repetidora de TV
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$ 2.000.000

2.034 - Contribuições Sociais
3.1.1.3 - obrigações Patronais.....Cr$ 40.000.000

2.036 - Contribuições ao PASEP
3.2.8.0 - Contribuição PASEP.....Cr$ 10.000.000
3.2.8.0 - Contribuição PASEP - FPM.....Cr$ 10.000.000

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo art. anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
- Recursos Próprios.....Cr$ 195.000.000
- Recursos FPM.....Cr$ 125.000.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 02 de outubro de 1985.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-